EDUCAÇÃO, INTERCULTURALIDADE E CIDADANIA

NATÁLIA RAMOS (COORDENAÇÃO)

MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS
ILEANA CONSTANTINESCU
MARIA DA PENHA LIMA COUTINHO
JOSÉ COELHO MATIAS
MARIA TABITA ALMEIDA
ADELINO TORRES ANTUNES

MILENA PRESS

BUCARESTE

2008

EDITURA MILENA PRESS

B-dul Iuliu Maniu nr. 186, Bloc E, Sc. B, Et. 5, Ap. 130

Sector 6, Bucure;ti

Telefon: 004/0727.598.614

ISBN: 978-973-7873-20-0

CAPÍTULO 1

DESAFIOS À EUROPA SOCIAL NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO – GESTÃO DA DIVERSIDADE E DA EDUCAÇÃO NAS SOCIEDADES MULTICULTURAIS E DO CONHECIMENTO

Maria da Conceição Pereira Ramos

Faculdade de Economia - Universidade do Porto, Portugal email: cramos@fep.up.pt

Resumo

A sociedade de informação e o processo de globalização condicionam as prioridades de acção do Estado Nação em domínios do conhecimento (educação, formação, inovação) e colocam novos desafios aos direitos de cidadania e ao modelo social europeu.

O papel da educação/formação é fundamental na edificação da cidadania e da inclusão social. A formação e integração sócio-profissional de populações migrantes assume importância crescente, constituindo um desafio para o sistema educativo, mas também para a coesão social. Em Portugal e na União Europeia, o aprofundamento da inclusão social, o desenvolvimento da sociedade do conhecimento e a gestão da diversidade cultural na era da globalização, exigem uma atenção acrescida às questões da educação e da cidadania. Como reage a Escola face à crescente diversidade das sociedades actuais e ao crescimento de múltiplas pertenças, multilinguismo e cidadanias múltiplas nas sociedades multiculturais contemporâneas?

Portugal e a União Europeia só poderão sustentar o seu modo de vida e o seu modelo social, reformando-o e criando uma nova base de crescimento e emprego, assente em factores competitivos ligados à qualificação, à inovação, ao conhecimento, à diversidade e à coesão social.

Palavras-Chaves: Globalização; Migrações; Educação; Cidadania; Inclusão Social; Coesão Social; Multiculturalidade.

Introdução

O paradigma emergente de economias baseadas no conhecimento apela às políticas de apoio à inovação, entendida esta como o aumento de valor acrescentado, com base na produção e utilização de novos conhecimentos. Os novos modelos de produção da economia baseada no conhecimento criam riscos de exclusão social, nomeadamente, de desqualificação profissional e de desemprego. Considerando-se o emprego a melhor forma de inserção social das pessoas, deve a educação e a formação profissional procurar ser um potente factor de empregabilidade e, por essa via, de coesão social. O princípio da

aprendizagem ao longo da vida sugere uma centralização da sociedade em torno da escola (Ramos, 2007 a).

O conceito da chamada sociedade da informação e do conhecimento é utilizado para sintetizar as preocupações e intenções contidas na chamada "Estratégia de Lisboa", aprovada pelo Conselho Europeu de Março de 2000. Nesta "estratégia" integram-se várias medidas que visam atingir o objectivo de tornar a União Europeia o espaço mais dinâmico e competitivo do mundo até 2010, promovendo o crescimento, a competitividade, o pleno emprego e o desenvolvimento da sociedade do conhecimento.

Em Portugal e na União Europeia, o aprofundamento da inclusão social e o desenvolvimento da sociedade do conhecimento exigem uma atenção acrescida às questões da qualificação e aprendizagem ao longo da vida, da inovação e da multiculturalidade. A questão da imigração constitui um tema central na agenda política europeia, uma vez que é indissociável de alguns dos maiores desafios que se colocam à UE: o desafio do desenvolvimento e do crescimento, o desafio demográfico e da sustentabilidade dos sistemas de saúde e segurança social e o desafio da coesão social e do diálogo intercultural.

A noção de globalização, que exige uma análise sistémica, desenvolve-se a partir dos anos 80 e modificou profundamente o funcionamento da economia mundial. A mobilidade dos investimentos mudou a geografia do emprego e das desigualdades e conduziu também à deslocação das pessoas. A internacionalização da produção e do mercado de trabalho acelera a mobilidade dos recursos humanos. Qual o impacto da mundialização sobre a oferta potencial de imigrantes? Sassen (1989) avançou o argumento segundo o qual as indústrias instaladas nas zonas periféricas de exportação estimulam a emigração, familiarizando a sua mão-de-obra com as políticas culturais do mundo desenvolvido.

Os avanços tecnológicos e a aceleração da globalização originam a procura de novas estratégias de competitividade, provocam maiores exigências de qualificação do factor trabalho, reduzem as oportunidades de emprego dos trabalhadores manuais não qualificados e aumentam as oportunidades para os trabalhadores com empregos que requerem capacidades de raciocínio e gestão, bem como "know how" técnico. Assiste-se assim à aceleração dos fluxos migratórios de trabalhadores altamente qualificados e tem-se verificado também um aumento do número de migrantes que procura os continentes europeu e americano para produzir ou divulgar de forma mais eficaz a sua produção de cariz cultural.

Se os migrantes altamente qualificados contribuem para o desenvolvimento da "sociedade global do conhecimento", o seu movimento migratório pode prejudicar o

desenvolvimento das sociedades de origem, correspondendo ao fenómeno da fuga de cérebros e afectar negativamente estas sociedades, em termos de capital humano e no que diz respeito à consolidação e reforço da sociedade civil.

Também temos vindo a assistir a um crescimento da oferta e do consumo de produtos culturais oriundos dos países de emigração da África, da Ásia, da América Latina em vários países europeus e a um aumento do fluxo de produtores culturais que procura participar neste mercado, recorrendo a estratégias migratórias.

Formação, Emprego e Inclusão Social no Projecto Europeu

Portugal, no seu processo de integração europeia (desde 1986), tem vindo a prosseguir um conjunto de políticas sociais de grande alcance, nomeadamente em educação e formação, consolidando, desta forma, o seu fraco Estado-Providência (Ramos, 1998, 2003). A reconfiguração dos modelos europeus de Estado-Providência e a definição das novas políticas sociais europeias têm levado Portugal a adoptar uma "nova geração de políticas sociais" ao nível do emprego, da formação profissional e da acção social, numa nova perspectiva de direitos sociais e de cidadania. O conceito de cidadania que caracteriza o modelo social europeu é baseado numa perspectiva de inclusão social, através do exercício de direitos de cidadania comuns relativos ao emprego e à formação. Estes dois aspectos condicionam decisivamente a participação social.

No âmbito do modelo social europeu, assumem modalidades de regulação os Planos Nacionais para o Emprego (PNE) e os Planos Nacionais para a Inclusão (PNAI). A Estratégia Europeia para o Emprego foi consagrada no Tratado de Amesterdão de 1997. Em Novembro desse ano, na Cimeira do Luxemburgo, aprovaram-se directrizes para as políticas de emprego e de luta contra o desemprego, como uma prioridade da União Europeia. Desde 1998, os Estados-membros da União estão envolvidos numa Estratégia Europeia de Emprego consubstanciada em Programas Nacionais de Acção. No contexto da Estratégia Europeia de Emprego, os Estados-Membros são incentivados a definir medidas destinadas a facilitar, no âmbito dos seus planos de acção nacionais, a integração das minorias na escola e no mercado de trabalho (Blaschke e Volhmer, 2004).

A Estratégia Europeia para o Emprego redefiniu os objectivos na segunda fase (2003-2006), orientando-se para a "promoção do pleno emprego", a "melhoria da qualidade e da produtividade do trabalho" e "o reforço da coesão e da inclusão social". A maior interdependência pretendida entre os objectivos do emprego e da inclusão social

levou à criação dos Programas de Acção para a Inclusão Social (2001-2003; 2003-2005; 2006-2008). Várias recomendações da União Europeia vão no sentido de fomentar a inserção e empregabilidade de pessoas que enfrentam dificuldades especiais no mercado de trabalho, tais como os imigrantes e as minorias étnicas:

- necessidade de introduzir na construção europeia a dimensão cultural, dada a crescente diferenciação entre as etnias, culturas e religiões dos cidadãos da Europa, e fortalecimento da coesão social;
- apoio a políticas de promoção da integração de grupos desfavorecidos, nomeadamente através da iniciativa comunitária EQUAL, programa especificamente vocacionado para o combate à descriminação por motivo de raça ou origem étnica e promover a integração no mercado de trabalho e na sociedade dos imigrantes, no respeito pelas suas identidades culturais, religiosas e étnicas;
- priorização de financiamento aos grupos desfavorecidos, incluindo as minorias étnicas, no âmbito dos fundos estruturais da UE, como o Fundo Social Europeu, que no período de 2007-2013 se centrará no reforço do combate à discriminação. O programa PROGRESS completará a actividade do FSE neste domínio.

No âmbito da Estratégia Europeia para o Emprego, o Plano Nacional de Emprego (PNE-2005-2008) pretende:

- apoiar a integração sócio-profissional dos imigrantes, combatendo a discriminação social e laboral, quer através de programa específico de emprego dirigido a este grupo-alvo, quer reforçando as valências dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI tratamento mais eficaz de assuntos relacionados com emprego, formação profissional, saúde, educação e segurança social), alargando a rede de Centros Locais de Apoio ao Imigrante (CLAI criado em 2003) com base na dinamização e consolidação de parcerias e promovendo o acesso a competências básicas ao processo de integração na sociedade e no mercado de trabalho português (linguísticas, culturais e profissionais);
- aprofundar a implementação de um serviço de reconhecimento de habilitações e de qualificações obtidas no estrangeiro (foram criados em 2003 Gabinetes de Apoio ao reconhecimento de habilitações e competências) e criar mecanismos de integração e incentivo a quadros qualificados nas áreas em que o país detém maiores carências.

Estado Providência, Mobilidade e Sociedade do Conhecimento

A gestão da imigração e da diversidade cultural colocam actualmente grandes desafios a nível mundial e também à construção europeia, obrigando a repensar as políticas de educação, do trabalho, da protecção e da coesão social.

A Europa ocidental é actualmente um dos principais pólos de atracção no sistema migratório mundial. Há que repensar a configuração do Estado-providência europeu, na tentativa de se pôr em prática um sistema de protecção social mais compatível com os tipos de economia, emprego e família actualmente em construção e tomando em consideração a diversidade de regimes de bem-estar social na Europa e as novas realidades migratórias (Bommes e Geddes, 2000; Brucker, 2001; Finer, 2006; Schiump *et al*, 2006).

É necessário perspectivar a mobilidade do trabalho no quadro comunitário, face às dificuldades de harmonização dos mercados de trabalho, às pressões migratórias oriundas de países terceiros, aos novos fluxos migratórios e às inter-relações económicas crescentes, no quadro da globalização e dos processos de transnacionalismo. A livre circulação dos trabalhadores na UE é uma das liberdades fundamentais consagradas pelo Tratado da CE. Mas os actuais fluxos de trabalhadores entre países da União são pouco significativos: as estatísticas oficiais apontam para apenas 0,1% da mão-de-obra nacional da UE15 a mudar anualmente para outro Estado-Membro (Eurostat). Há todo o interesse em estimular a mobilidade de trabalhadores dentro do espaço europeu e entre sectores de actividade económica, tendo 2006 constituído o ano europeu da mobilidade profissional, pretendendo-se que os trabalhadores adquiram novas competências e experiências na economia global. As estatísticas do Eurostat indicam que apenas 2% dos cidadãos da UE em idade activa vivem num outro Estado-Membro e essa percentagem, praticamente, não registou alteração nos últimos trinta anos. Este número representa menos de 20% do total da mão-de-obra estrangeira na União Europeia.

No Conselho Europeu de 22 de Julho de 2003, foram aprovadas orientações para o emprego (orientação 7): "Os Estados membros deverão fomentar a inserção de pessoas que enfrentam dificuldades especiais no mercado de trabalho, designadamente, os jovens que abandonam o ensino precocemente, os trabalhadores não qualificados, as pessoas com deficiência, os imigrantes e as minorias étnicas, desenvolvendo a respectiva empregabilidade, aumentando as oportunidades de emprego e prevenindo toda e qualquer forma de discriminação de que sejam alvo". Estas orientações vão no sentido de reforçar as seguintes dimensões da construção europeia: promoção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de Direito; necessidade de investir na dimensão cultural, dada a

crescente diferenciação entre as etnias, culturas e religiões dos cidadãos da Europa; fortalecimento da coesão social.

Políticas de imigração e regulação dos fluxos numa Europa globalizada

O acréscimo dos fluxos migratórios e o aparecimento de penúrias de mão-de-obra conferem às migrações um papel mais importante na escolha das prioridades políticas dos países da UE e da OCDE, mas a gestão das migrações internacionais tornou-se uma tarefa difícil (Hollifield, 2000; Geddes, 2003). Regulamentar os movimentos migratórios não é necessariamente militarizar as fronteiras, mas é maximizar uma política de interacção multicultural (Sassen, 1998). Assim, a integração dos imigrantes não pode ser unilateral, pois esta diz respeito aos países de partida, aos países de chegada e, principalmente, aos imigrantes. A globalização torna cada vez mais necessária a transição do "controle migratório" para a "gestão migratória" em sentido amplo. Na "era das migrações" (O'Rourke, 2004) a construção do Estado-Nação parece ser cada vez mais suplantada por uma consciência transnacional, multicultural e global, assistindo-se ao enfraquecimento do Estado-Nação e à emergência do multiculturalismo à escala planetária (Cohen, 1999; Kymlicka, 2001).

Nalguns países, a selecção efectua-se com base nas competências linguísticas, experiência profissional, nível de instrução, idade, etc. (Austrália, Canadá, Nova Zelândia...). Noutros países, como nos da União Europeia, o empregador escolhe o imigrante, mas a definição do número a admitir não é evidente. Se as autorizações de trabalho são insuficientes em período de forte procura, os movimentos irregulares tendem a aumentar. Os Estados exercem um controlo, dividindo os migrantes internacionais em categorias diferenciadas. Se, por um lado, estas categorias tendem a abandonar critérios raciais ou étnicos, por outro lado, as políticas de selecção assentam cada vez mais em critérios económicos, sociais e humanitários, em que se utilizam as qualificações, o conhecimento da língua, a posse de capital ou as previsões acerca da capacidade de adaptação.

A União Europeia recebe milhões de imigrantes oriundos dos mais diversos países, no entanto, continua a carecer de uma política comum na gestão dos fluxos migratórios, no combate ao tráfico de pessoas e na integração de imigrantes e de minorias. A limitação dos fluxos migratórios está presente nas políticas da União Europeia, dividida pelos receios suscitados pelo desemprego, pela transformação cultural visível na concentração de imigrantes nos principais centros urbanos dos países de acolhimento, pelas vantagens de

empregadores desejosos de baixar os custos para melhor se inserirem na competitividade económica mundial e pelos problemas demográficos dos países da União.

A imigração é um fenómeno que se tornou estrutural na Europa, devido a várias transformações: passagem de uma imigração de trabalho a uma imigração permanente; acréscimo da diversidade étnica; aceleração da concentração urbana da população imigrante; redução da população em idade activa; necessidades específicas de trabalhadores (Rugy, 2000).

As políticas restritivas da imigração que se desenvolveram há mais de vinte anos nos países industrializados baseiam-se, muitas vezes, implicitamente, na ideia de que a imigração tem efeitos negativos no emprego e nos défices públicos. Mas como salientam muitos autores, o medo suscitado pela imigração não se justifica ao nível dos mercados de trabalho, finanças públicas ou taxa de crescimento da economia. Por outro lado, face ao envelhecimento da população europeia, há uma série de problemas que se colocam a médio e longo prazo: a sustentabilidade financeira da segurança social e as penúrias de população activa. Uns porque se inquietam da falta de mão-de-obra, outros porque se preocupam com o envelhecimento demográfico e o desequilíbrio entre o número de activos e de reformados, muitos são os que vêem a imigração como uma solução de recurso.

Os trabalhadores imigrantes têm vindo a exercer profissões onde existe um défice de oferta por parte dos trabalhadores nacionais, comprovando as teorias da segmentação do mercado de trabalho¹: concentração de imigrantes nos segmentos secundários e onde a inexistência destes trabalhadores conduziria à sub-utilização da capacidade produtiva instalada.

Numa obra sobre trabalho e globalização, Munck *et al.* (2004) dão uma visão detalhada dos problemas com que se defronta o mundo do trabalho no contexto da globalização económica e avançam com respostas e pistas de análise. Uma interrogação/indignação é trazida por D. Macshane no prefácio da obra: se o novo proletariado é hoje composto maioritariamente por imigrantes, onde estão os líderes sindicais provenientes de comunidades étnicas minoritárias? Efectivamente, há um baixo nível de sindicalização dos trabalhadores imigrantes e é limitada a sua participação nos movimentos sindicais, seja por razões financeiras, culturais ou inerentes à condição imigrante (nomeadamente a situação de ilegalidade e de precariedade).

¹ Teorias desenvolvidas nos anos 70, nomeadamente por M. Piore, que orientou nos anos 80 as suas investigações para a especialização flexível (Ramos, 2003).

O aumento das migrações sucessivas, repetidas, de migrantes não comunitários no espaço da União Europeia é uma realidade. Existem grandes países tradicionais de acolhimento (Alemanha, França, Reino Unido, Países Baixos) que são visados pelos migrantes, através de novos países de imigração, como Portugal. Podemos falar de novas dinâmicas e de circulações migratórias, associando diferentes países e combinando comportamentos e estratégias migratórias diferenciadas (Ramos, 2004, 2007c; Mouhoud, 2006). Nos países tradicionais de imigração, as políticas são formalmente restrictivas, particularmente no que diz respeito aos imigrantes não diplomados. Nos novos países de imigração e periféricos, em relação aos países centrais da zona euro, as estratégias de abertura selectiva desenvolvem-se em maior ou menor escala.

Globalização, redes sociais e comunidades transnacionais

As migrações internacionais, condicionadas pelas estruturas económicas, políticas e sociais inerentes às sociedades de origem e de acolhimento, são uma constante da história e da economia mundiais. A acuidade do fenómeno é hoje crescente, dado o desenvolvimento de novas formas de mobilidade internacional do trabalho e os múltiplos processos de integração regional e de globalização (Nielsen, 2003; Barreto, 2005; Ramos, 2005) e a sua importância numérica é bem visível. Os imigrantes constituem uma parte significativa da força de trabalho nos países de acolhimento, segundo os dados da OCDE (2006): 12% na Alemanha; 45% no Luxemburgo; 25% na Suíça; 10% em Portugal.

Se as dinâmicas de imigração nos países da União Europeia que recebem a maioria dos imigrantes, tais como Reino Unido, França, Alemanha, continuam fortes (Penninx, 2006), assistimos, desde meados dos anos 80, a uma retoma dos fluxos de imigração, que se acelerou a partir dos anos 90, nos mais recentes países de imigração como Portugal, mas também em Itália, Espanha e Grécia. Portugal ocupa uma posição específica no contexto da divisão internacional do trabalho, enquanto país simultaneamente emissor e receptor das migrações internacionais. Os emigrantes portugueses e seus descendentes, constituem uma das grandes diásporas no mundo, com carácter de continuidade e para a qual contribuíram fortemente as redes sociais constituídas por familiares e conterrâneos (Ramos, 1999)².

As migrações internacionais, actualmente mais diversificadas e mais complexas, comportam o desenvolvimento de práticas transnacionais dos migrantes e a emergência das denominadas comunidades transnacionais (Castles, 2002). O transnacionalismo é o conjunto dos processos pelos quais os migrantes tecem e desenvolvem relações sociais de

_

² Na emigração portuguesa continuam a verificar-se saídas de, fluxos essencialmente temporários, ajustando-se ao trabalho sazonal e aos ciclos económicos, para alguns países da UE (França, Reino Unido, Espanha...) e Suíça (INE, *Inquérito aos movimentos migratórios de saída*).

natureza múltipla ligando as sociedades de origem e as de acolhimento, construindo espaços sociais que atravessam as fronteiras geográficas, culturais e políticas. O campo do transnacionalismo é composto por transacções económicas, políticas e culturais (Faist, 2000; Portes, 2006; Vertovec, 2004). Os conceitos de redes e de capital social encontram no campo dos estudos transnacionais uma aplicação singularmente fértil. As redes migratórias de relacionamento interpessoal facilitam ao recém-chegado imigrante apoio à instalação e informação sobre o mercado de trabalho e outros direitos e estimulam novas correntes migratórias.

Cidadania cosmopolita intercultural, coesão social na Europa e múltiplas pertenças nas sociedades multiculturais

As questões da inclusão e da cidadania activa estão no centro das preocupações actuais. Assinale-se o processo de alargamento dos direitos formais de cidadania aos cidadãos estrangeiros, que tem ocorrido em muitas democracias ocidentais, nomeadamente em Portugal (Ramos e Gomes, 2007).

Com a transnacionalização do capital e das empresas, a mobilidade do trabalho, a globalização das migrações, o desenvolvimento dos meios de transporte, de comunicação, tecnológicos e de conhecimento, o trabalhador migrante é cada vez mais um cidadão transnacional (Portes, 2006; Castles, 2002). Formam-se comunidades transnacionais, forjadas em torno de individuos com estratégias de vida bi-nacionais e bi-culturais (Ramos, 2005a, Ramos *et a*l., 2007). Cada vez mais os residentes dos Estados-Nações detêm cidadanias múltiplas, há um número crescente de cidadãos estrangeiros que ganham acesso a direitos previamente atribuídos somente a nacionais ou, ainda, comunidades migrantes ou minorias étnicas que, independentemente do seu estatuto de cidadania, são objecto de exclusão e de discriminação. Os princípios da integração, respeito e valorização da diversidade têm efeitos ao nível da construção das pertenças individuais e colectivas dos migrantes.

Como se colocam as nações face à globalização económica, social, política e cultural? Com o aumento do neoliberalismo e das desigualdades, as exigências de competitividade e o fenómeno de *dumping* social à escala planetária, teme-se o desmantelamento progressivo dos sistemas de protecção social. A intensificação da competição mundial, conjugada com a desregulamentação, afecta prioritariamente os direitos económicos e sociais (o nivelamento por baixo das remunerações e dos sistemas de protecção social, a degradação das condições de trabalho e a precarização do emprego),

mas tambem os direitos cívicos e políticos, apelando à necessidade de uma globalização justa (Comissão Mundial, 2005).

A mundialização suscita a emergência na cena internacional de novos actores que entendem mobilizar-se contra os Estados e o poder, julgado exorbitante, das grandes multinacionais, formando progressivamente o começo de uma *cidadania cosmopolita/intercultural/global* (Kmlyka,1995; Santos, 2004). Há necessidade de uma consciência planetária de direitos e de deveres universais e de uma concepção multicultural de direitos humanos. Para Kmlyka (2001) uma teoria de justiça num Estado multicultural deverá incluir direitos universais atribuídos aos indivíduos, independentemente do grupo a que pertencem e alguns direitos diferenciados ou "estatutos especiais" para minorias culturais.

Há necessidade de reconhecimento dos direitos de cidadania às comunidades transnacionais que o aumento do fluxo migratório origina. A Europa tem condições para ser berço de cidadanias múltiplas e multinacionais que abranjam não apenas os nacionais dos países europeus, mas também todos aqueles que nela vivem e trabalham.

Combate à discriminação e igualdade de oportunidades na União Europeia

Os Estados devem procurar activamente políticas multiculturais, para evitar a discriminação nos domínios culturais - religioso, étnico e linguístico (PNUD, 2004). A União Europeia, com 27 países membros, representa uma diversidade geográfica e societal, também devido à imigração. O combate à discriminação constitui uma pedra fundamental na UE e, desde a sua criação, a União tem vindo a fomentar a igualdade de oportunidades para todos. A construção da Europa do bem estar e da coesão torna necessário o aprofundamento de uma identidade forjada no convívio entre diferentes povos e no respeito de culturas diversas. A cidadania europeia é originalmente uma cidadania global. A Europa intercultural enfrenta hoje os importantes desafios da gestão da diversidade e da integração. A situação dos países europeus, enquanto países de acolhimento, é muito diversificada. Certos países acolhem maioritariamente migrantes intra-comunitários, como o Luxemburgo, a Irlanda e a Bélgica. Outros, como a Alemanha, Grécia, Espanha, França, Portugal, recebem migrantes essencialmente extra-comunitários.

A imigração suscita polémicas e controvérsias e coloca numerosas questões ao mercado de trabalho ao nível global. A presença de imigrantes pode comportar riscos de *dumping* salarial em determinados sectores e acréscimo de precariedade laboral. Os imigrantes aceitam empregos desvalorizados, penosos e mal pagos, abandonados nas

actividades pouco competitivas e de carácter sazonal e temporário, exercendo assim uma função de complementaridade com os nacionais.

O aprofundamento dos direitos de cidadania e de combate à discriminação são desafios que a União Europeia enfrenta actualmente. Em 29 de Junho de 2000, o Conselho Europeu adoptou a directiva relativa à introdução do principio de igualdade e tratamento entre as pessoas sem distinção de raça ou de origem étnica, que se aplica aos domínios do emprego, formação, protecção social, educação... (Directiva 2000/43, de 19/7/2000, (180)). Esta, conhecida como a directiva Raça, foi transposta para o Direito Português pela lei nº 18/2004 de 11 de Maio.

No entanto, as atitudes ou comportamentos discriminatórios com base em estereótipos ou preconceitos subsistem. Segundo um estudo do Eurobarómetro sobre "Discriminação na União Europeia" (Junho/Julho de 2006), mais de metade dos Europeus consideram que a discriminação está demasiado presente, sendo a de origem étnica, uma das mais comuns. Igualmente preocupante é o facto de apenas um cidadão europeu em cada três afirmar conhecer os seus direitos se for vítima de discriminação. O relatório (13/02/2007) da ECRI — European Commission Against Racism and Intolerance (órgão independente do Conselho da Europa), constatou que em Portugal os ciganos sofrem de discriminação por parte da população, dos agentes policiais, dos poderes e da comunicação social, sublinhando que a educação e formação são necessárias para combater este fenómeno.

2007 foi designado como o Ano Europeu da igualdade de oportunidades para todos. O objectivo é sensibilizar a opinião pública para os problemas da discriminação ainda existentes nas sociedades europeias e promover a igualdade na diversidade. A legislação europeia para a igualdade de oportunidades adoptada por todos os Estados membros ao longo dos últimos anos introduziu um nível de protecção comum contra a discriminação no emprego, educação, segurança social, cuidados de saúde e acesso a bens e serviços com base na origem nacional ou étnica e no sexo. A legislação visa aplicar o princípio da igualdade de tratamento, independentemente da religião ou crença, deficiência, orientação sexual e idade. Outras iniciativas comunitárias visam ajudar a mudar atitudes e comportamentos. A gestão da imigração e da diversidade cultural colocam grandes desafios à construção europeia. Neste sentido, a Comissão Europeia propôs 2008 como Ano Europeu do Diálogo Intercultural.

Gestão intercultural, factor de prevenção da discriminação e de coesão social

A discriminação no trabalho está a aumentar em todo o mundo e o desemprego acresce as tensões raciais. Se, em muitos países, as formas mais tradicionais de discriminação começaram a diminuir, outras persistem e assumem formas mais subtis e

dissimuladas. Existem também novos preconceitos contra minorias étnicas e raciais, grupos que são afectados pela discriminação no trabalho, no acesso ao emprego, no desemprego, na desigualdade salarial...(Viprey, 2001). Essa discriminação afecta a moral dos trabalhadores e a produtividade, tendo, por isso, consequências sociais, políticas e económicas negativas.

A pluri-segmentação e a etnicização crescente do mercado de trabalho aplicam-se às migrações internacionais (Sassen, 1996; Safi, 2006; Silberman e Fournier, 2006). Há que melhorar a integração dos imigrantes no mercado de trabalho e demonstrar aos empregadores que a gestão da diversidade constitui uma vantagem para as empresas e o conjunto da sociedade. As migrações conferem uma utilidade económica às competências culturais (saberes específicos e conhecimentos linguísticos) (Berset, 2000; Prieur, 2006).

A Comissão Europeia publicou um estudo independente em Novembro de 2003, relativo à "argumentação comercial em prol da diversidade"³. Com base num inquérito a mais de 200 pequenas e grandes empresas, o estudo identificou um conjunto de importantes benefícios relacionados com a diversidade da mão-de-obra. Entre estes, incluem-se o prestígio da empresa, o capital humano e economia de custos associados à discriminação e ao assédio no local de trabalho. Entre os desafios, identificados pelo Relatório, contam-se a falta de sensibilização, a resistência à mutação organizacional e as dificuldades relacionadas com a recolha de dados.

Esta questão prende-se também com a da gestão intercultural (Loth, 2006). A mundialização da economia, a internacionalização dos mercados e a complexidade crescente do ambiente da empresa engendram novas concepções de gestão, visando melhor integrar as diferenças de culturas para optimizar o funcionamento das organizações.

Papel da educação na edificação da cidadania - Migrantes e sociedade de informação e do conhecimento

Dados da OCDE indicam que cerca de 2,12 milhões de pessoas estudava em 2003 fora do seu país de origem, sendo os Estados Unidos, o Reino Unido e a Alemanha os países que acolhiam o maior número. À crescente mobilidade das pessoas acresce a mobilidade de informação, de conhecimento e de comunicação que as tecnologias proporcionam. O Processo de Bolonha, visa uniformizar o ensino superior na União Europeia, e facilitar a mobilidade e inserção no mercado de trabalho europeu e global.

³ http://europa.eu.int/comm/employment social/fundamental rights/prog/studies en.htm

É dada importância à análise da mobilidade de estudantes entre e para países da União Europeia e da OCDE. Os estudantes estrangeiros podem contribuir para atenuar, no país de acolhimento, as penúrias de mão-de-obra. É desejável encorajar a sua mobilidade reforçando a cooperação entre os países de origem e de acolhimento, a fim de limitar os riscos de uma fuga de cérebros. Mais de 17 mil estrangeiros estão inscritos no ensino politécnico e universitário em Portugal e a maioria é oriunda de Angola e Cabo Verde, segundo os dados do Observatório Português da Ciência e do Ensino Superior (OCES).

Nos países tradicionais de imigração da Europa, o aparelho escolar e de formação profissional tem realizado imensos progressos na formação para populações migrantes. O papel da família, da comunidade e das associações é muito importante nos modos de inserção social e profissional das populações migrantes. O associativismo imigrante constitui um meio de comunicação e de transmissão da diversidade cultural, um veículo de promoção da integração social e de participação cívica dos imigrantes.

Grupos de natureza multicultural, tais como minorias étnicas e imigrantes, ganham cada vez maior visibilidade e assumem-se como prioridades na política educativa e na intervenção social (Kalekin-Fishman et al, 2002; Ramos, 2003; Ramos e Gomes, 2007). A mobilidade social e o futuro das "segundas" gerações de migrantes são uma das linhas de investigação pertinentes e de prioridades políticas das migrações internacionais, especialmente no actual contexto da sociedade de informação e do conhecimento⁴ (Crul, Vermeulen, 2003).

A educação deve ter em conta a formação de docentes para a interculturalidade, a colaboração das associações de imigrantes na promoção do acesso à escola e o reforço da informação sobre o sistema educativo português para as famílias estrangeiras, aprendizagem da língua portuguesa, factor de cidadania e condição necessária para encontrar um emprego, prática de solidariedade no trabalho, respeitando o intercultural. A aposta na formação dos professores, na pedagogia intercultural, no privilegiar das opções vocacionais da população migrante e das suas realidades linguísticas e sócio-culturais, no conhecimento das situações experimentadas no país de origem, são factores a considerar na inserção escolar e profissional de populações migrantes. As migrações lançam um repto à educação e à sociedade, de que os esforços de integração devem prosseguir, pois os benefícios do pluralismo são numerosos e a diversidade da sociedade fornece vantagens competitivas.

_

⁴ Em Portugal, o Programa *Escolhas 2^a Geração*, pretende elaborar políticas sociais para jovens oriundos de contextos sócio-económicos desfavorecidos.

A participação trans-nacional dos imigrantes (movimento associativo, criação de empresas) é mais importante nos imigrantes com um nível de instrução mais elevado e melhor inserção nas redes sociais (Ramos *et al.*, 2007).

A procura de mão-de-obra qualificada estrangeira, nomeadamente no sector da saúde

A mundialização representa um desafio económico e social sem precedentes para as nações, sendo essencialmente vantajosa para os países desenvolvidos. Reforçando as desigualdades entre e no interior das nações, a mundialização favorece o crescimento de certos fluxos, como o das migrações qualificadas (Dumont e Le Maître, 2005). Veja-se o fenómeno da fuga de cérebros (*brain drain*), estudantes e pessoal qualificado e o seu aumento em países europeus como o Reino Unido, França e Alemanha, mas também os fluxos de mão-de-obra não qualificada dos países pobres para os países ricos.

O brain drain ou "êxodo de competências" para os países desenvolvidos é um fenómeno que afecta sobretudo os países mais pobres e é uma realidade crescente. Os países desenvolvidos tentam captar pessoal mais qualificado e vários países da União Europeia e da OCDE têm tomado medidas para facilitar o recrutamento de trabalhadores estrangeiros qualificados e altamente qualificados (Docquier et al., 2005). Apesar do desemprego, certos países industrializados, como a Alemanha e o Reino Unido, sofrem de penúrias de mão-de-obra em sectores específicos, nomeadamente das tecnologias de informação e de comunicação, da saúde e da educação, ou igualmente no domínio do trabalho indiferenciado, como é o caso de Portugal. Para colmatar estas necessidades, os países facilitam a entrada de especialistas no país, associando assim a definição de uma política de imigração à situação real do mercado de trabalho. De forma a tornar Portugal mais atractivo para a mão-de-obra altamente qualificada, a lei nº 23/2007 simplifica o regime de concessão de autorização de residência a investigadores, docentes do ensino superior e outros cidadãos estrangeiros altamente qualificados que pretendam desenvolver a sua actividade em centros de investigação, estabelecimentos de ensino superior ou outras entidades que acolham actividades altamente qualificadas, públicas ou privadas, nomeadamente empresas.

Quais as consequências da emigração de mão-de-obra qualificada para os países do Sul? Quais as consequências do êxodo de cérebros para os países emissores? Apesar dos resultados contrastados, está-se perante um fenómeno em que os custos de formação das elites científicas de um país nem sempre se repercutem em termos de acréscimo da riqueza

nacional, mas sim podem acentuar o subdesenvolvimento. A fuga dos trabalhadores qualificados e dos "cérebros" tem efeitos paradoxais. Se ela não vai sistematicamente ao encontro dos países de origem, a repartição dos seus benefícios entre países de emigração e de imigração é um desafio real. Se a fuga de cérebros não é sempre negativa para os países de origem, os seus benefícios são mal repartidos. Um efeito positivo está associado à diminuição das tensões dos mercados de trabalho dos países de origem, onde a taxa de emprego dos diplomados é muito baixa⁵. Certos países em desenvolvimento mais rápido conseguiram mobilizar no estrangeiro os seus investigadores e incitá-los ao retorno. Outros continuam a sofrer de uma emigração que resulta de factores económicos, políticos e científicos.

Segundo as tendências verificadas para os países da OCDE (2005b), as migrações com fins de emprego qualificado representam uma parte crescente da mobilidade internacional há cerca de uma dezena de anos: recrutamento de pessoal associado às novas tecnologias e ao sector da saúde⁶, aumento do efectivo de estudantes estrangeiros, nomeadamente no Reino Unido e em França, tendência à "fuga de cérebros".

São ainda escassas as pesquisas sobre profissionais imigrantes na área da saúde. Em Portugal, em algumas profissões altamente qualificadas (dentistas, enfermeiros, médicos), os estrangeiros têm vindo a colmatar carências do mercado de trabalho. Os médicos da União Europeia entram directamente em Portugal, pelo acordo de integração, e os seus titulos são válidos em Portugal. Nos últimos anos, assistimos à entrada crescente de médicos e enfermeiros estrangeiros no sistema de saúde português, especialmente espanhóis e brasileiros. Em 2006, os recursos humanos estrangeiros no sector nacional de saúde (1 999 médicos e 1 054 enfermeiros), representam 29% no total dos efectivos (Direcção Geral de Saúde).

Face à falta de clínicos gerais nos centros de saúde portugueses, o governo português pretende colocar anúncios no estrangeiro para recrutar médicos de família interessados em trabalhar em Portugal, submetendo-os a um programa de aprendizagem adequado à realidade portuguesa, com a colaboração das instituições representativas dos profissionais do sector da saúde. Os médicos estrangeiros que trabalhavam em Portugal, colmatam

⁵ Veja-se o caso de Portugal, onde, segundo a Associação de Bolseiros de Investigação Científica, 20% dos licenciados portugueses estão a trabalhar no estrangeiro.

⁶ As migrações de pessoal de saúde têm um impacto significativo, por exemplo, no sector da saúde da África sub-sahariana. Apenas 50 dos 600 médicos formados desde a independência ainda exercem na Zâmbia. Calcula-se que actualmente haja mais médicos do Malawi a exercer em Manchester (Inglaterra), do que em todo o Malawi (Comissão mundial sobre as migrações internacionais, 2005; cf. igualmente Dumont e Meyer, 2003).

necessidades de certas regiões do país. Segundo a Ordem dos Enfermeiros, no final de 2004, existiam 2 402 enfermeiros estrangeiros no nosso país: 77% são Espanhóis; 55% trabalham no distrito de Lisboa; 65% exercem a sua actividade em hospitais. Trata-se de uma população jovem (50% têm entre 26 a 30 anos) que procura Portugal essencialmente para obter experiência e regressam ao país de origem terminado o período de formação. Devem ser reguladas as políticas de atracção de profissionais qualificados, nomeadamente na área da saúde, no contexto das dinâmicas actuais europeias e mundiais.

Para os países em desenvolvimento, as migrações são uma componente da mundialização, mais dinâmica do que os fluxos de IDE, de comércio ou de tecnologia (Mouhoud, 2006).

Dinâmicas da imigração em Portugal e desafios às políticas de cidadania

É grande a actualidade e pertinência do tema das migrações internacionais na economia e na sociedade portuguesa, afectadas por mudanças aceleradas. Portugal é um país tradicional de emigração (cerca de 5 milhões de portugueses e seus descendentes em diáspora, representando quase 50% da população residente no país)⁷, mas a imigração tem aumentado significativamente nos últimos anos, representando, actualmente, cerca de 5% da população total (essencialmente de África, do Brasil e do Leste europeu). O país viu-se inserido num mercado internacional de trabalho globalizado e numa dinâmica migratória cada vez mais complexa.

Além das oportunidades de emprego existentes em Portugal, da entrada do país na União Europeia, em 1986, numa época em que os Estados da Europa Central e do Norte impunham fortes barreiras à entrada de trabalhadores não comunitários, aumentou a pressão migratória de países terceiros, sobre os países da Europa do Sul, nomeadamente Portugal, que passou também a funcionar como plataforma giratória de mão-de-obra, para os mercados dos países ricos do Norte, assistindo-se ao fenómeno das migrações repetidas e sucessivas, constituindo Portugal um país de passagem de novos fluxos migratórios (Ramos, 2004, 2007c). Destaque-se a grande mobilidade dos movimentos migratórios e a forma como os próprios imigrantes encaram o seu trabalho em Portugal: maiores condições de permanência no caso dos africanos e brasileiros; situação de permanência temporária e

(Ramos, 2007d).

Espalhada por todos os continentes (31% na Europa; 58% na América; 7% na África; 3% na Ásia e 1% na Oceânia), assume importância significativa em diversos países europeus (França, Luxemburgo, Suíça, Reino Unido...), na América do Norte (EUA e Canadá), na América do Sul (Brasil, Venezuela) e na África do Sul

de grande circulação migratória no caso dos do Leste que, face à precariedade do seu estatuto laboral e ao facto de serem em grande parte trabalhadores isolados, procuram novas oportunidades de trabalho no espaço da UE alargada ou o retorno ao país de origem.

A imigração portuguesa iniciou uma nova etapa, nos anos oitenta do século XX, caracterizada pela procura crescente de trabalhadores em sectores intensivos em mão-de-obra, com baixos salários e elevado grau de informalização, nomeadamente para a construção civil (homens) e serviços de limpeza, industriais e domésticos (mulheres). A participação dos estrangeiros na economia portuguesa é polarizada entre as profissões altamente qualificadas (quadros e especialistas) e os empregos de baixas qualificações (essencialmente na construção e serviços domésticos). No seguimento das regularizações dos imigrantes de 1992, 1996 e 2001, acentuou-se o peso deste último grupo.

Nas duas primeiras regularizações, a maioria dos pedidos, cerca de 70%, pertenciam aos Países Africanos de Língua Portuguesa, destacando-se a importância dos Angolanos. Com a última regularização de 2001, foram concedidas, no período de 2001 a 2004, autorizações de permanência temporárias (podendo ir de 1 até 5 anos), segundo as necessidades do mercado de trabalho, a cerca de 184 mil estrangeiros, abrangendo, sobretudo, os Ucranianos (35% do total) e os Brasileiros (21% do total). Mais de metade das autorizações de permanência foram concedidas a cidadãos do Leste da Europa (56%). (Ramos, 2007b). O resultado deste processo foi um crescimento contínuo, desde meados dos anos oitenta, do número de estrangeiros residentes em Portugal, particularmente africanos oriundos dos países de língua portuguesa⁸, brasileiros e europeus, que constituem desafios para Portugal ao nível político, cultural, demográfico⁹ e económico. Esta súbita e inesperada vaga migratória veio alterar drástica e substancialmente a composição da imigração em Portugal. À medida que a imigração foi aumentando, assistiu-se ao alargamento e diversificação das áreas de recrutamento. A proporção dos cidadãos dos PALOP diminuiu, enquanto aumentou a percentagem de brasileiros, europeus do leste e asiáticos (chineses, indianos...).

Nos últimos anos, os fluxos de imigração em Portugal registaram uma intensidade sem precedentes. A diversificação destes fluxos ao longo dos anos 80 foi o resultado da

Em 2005, as maiores comunidades estrangeiras com estatuto de residente em Portugal (275 906 indivíduos), eram compostas por cidadãos de Cabo Verde (20,5% do total), do Brasil (11,4%), de Angola (10,8%), da Guiné-Bissau (7,7%), do Reino Unido (6,9%), de Espanha (5,9%), da Alemanha (4,9%), de França (3,5%), de S. Tomé e Príncipe (3.0%) e dos EUA (2,9%) (INE-*Estatisticas Demográficas*).

⁹ Desde 1993 que o saldo migratório é a principal componente do acréscimo populacional em Portugal. Os estrangeiros contribuíram em um quinto para o aumento da população residente na década de noventa do século XX e sem eles a população activa teria diminuído (Ramos, 2004).

entrada de Portugal para a CEE (Ramos, 2000). Os auxílios comunitários concedidos contribuiram para dinamizar o crescimento económico, baseado, em dimensão significativa, em trabalho desqualificado, nomeadamente na construção civil e obras públicas e em alguns serviços, o que aumentou a procura de activos estrangeiros. Adicionalmente, a modernização do tecido empresarial português criou a necessidade de importar especialistas e profissionais científicos e técnicos, provenientes essencialmente do Reino Unido, Espanha, Alemanha e França.

Em 2005, residiam de forma legal em Portugal 415 934 cidadãos estrangeiros, distribuídos entre titulares de autorização de residência (275 906), de prorrogações de autorizações de permanência¹⁰ (93 391)¹¹ e de prorrogações de vistos de longa duração¹² (46 637) (SEF). Ao abrigo dos vários títulos legais, os nacionais de Cabo Verde (67 457), Brasil (63 654) e Ucrânia (43 799) são os principais países fornecedores de trabalhadores para Portugal. A maioria dos vistos prorrogados em 2005, devem-se a motivos de estada temporária (49,7%), seguindo-se os motivos de trabalho (34,6%) e de estudo (15,7%). Enquanto a maior proporção de brasileiros se registava nos vistos de trabalho, os ucranianos detinham uma maior propensão nos vistos de estada temporária, sendo que os cabo-verdianos eram a comunidade mais representativa nos vistos de estudo.

A imigração em Portugal apresenta algumas especificidades: forte representação dos cidadãos dos países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP), até à regularização de 2001¹³, pois, desde o final dos anos 90, esta mão-de-obra tem sido complementada, ou substituída, pela proveniente dos países da Europa de Leste; grande diversificação dos fluxos com o aumento do número dos originários do Brasil, da Europa do Leste e da Ásia; dispersão dos fluxos dos imigrantes recentes no conjunto do território português, e não somente nas regiões metropolitanas do litoral, especialmente de Lisboa e do Algarve, permitindo dinâmicas de desenvolvimento regional; aumento dos níveis de instrução dos fluxos actuais, nomeadamente dos provenientes do Centro e do Leste da Europa, com qualificações superiores à média nacional (Ramos, 2004, 2007b).

¹⁰ Mecanismo criado ao abrigo da regularização de 2001. As autorizações podem ser prorrogadas por periodos anuais, desde que subsista por parte do titular o exercício de uma actividade profissional subordinada e o período total de concessão não pode exceeder os 5 anos.

¹¹ Correspondendo a 50,8% do total das concedidas entre 2001 e 2004.

¹² Vistos de estudo, vistos de trabalho e vistos de estada temporária (estada para tratamentos médicos, acompanhamento de familiares e reagrupamento familiar).

Em 2000, 77% da imigração em Portugal era constituída por imigrantes de países lusófonos, isto é, das ex-colónias portuguesas de África e do Brasil. Não tendo em conta esta regularização, e analisando apenas os estrangeiros com estatuto de residente em Portugal em 2005, os nacionais de Cabo Verde, Angola, Guiné-Bissau e S. Tomé e Principe representam 41,2% do total, contra 21,2% originários da UE (Reino Unido, Espanha, Alemanha, França) e 11,4% do Brasil.

É necessário analisar a relação entre o fenómeno imigratório em Portugal e a natureza das respostas institucionais, relativamente às políticas de cidadania activa e de inclusão. O Plano Nacional de Emprego (anual desde 1998) e o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (desde 2001) prevêem o acompanhamento da integração dos imigrantes e das minorias étnicas no emprego, na educação e na sociedade. Para muitos imigrantes, a principal dificuldade nos primeiros tempos de estadia é a da língua portuguesa. Criado em 2001, o Programa *Portugal Acolhe*, dinamizado pelo IEFP, visa assegurar a integração sócio-profissional dos imigrantes, garantindo, para tal, os instrumentos necessários ao exercício de uma cidadania activa, nomeadamente através de um melhor domínio da língua portuguesa e do conhecimento dos direitos e deveres consagrados na Constituição e na legislação portuguesas. Em 2007 foi apresentado pelo Governo o Plano para a Integração dos Imigrantes (D.R., I série, 85, 03/05/2007).

Reflexões finais - A diversidade cultural como fundamento da coesão e do desenvolvimento

É necessário encarar o fenómeno imigratório em Portugal à luz da diversidade que encerram os cerca de 500 mil estrangeiros em situação legal, oriundos de países, línguas e culturas diferentes. Gerir essa diversidade e promover a sua inserção activa na comunidade nacional, assegurando elevados níveis de coesão social, configuram-se como grandes desafios para os próximos anos.

Uma politica europeia de imigração, para além de promover o controlo dos fluxos migratórios e de reforçar a cooperação com os países de origem, deve investir muito mais na integração dos imigrantes nas sociedades de acolhimento, reforçando a coesão social. A globalização torna cada vez mais necessária a gestão migratória. São necessários novos instrumentos de política migratória, ancorada em Direitos Humanos, capazes de assegurar uma eficaz gestão das migrações efectivas e previsíveis no curto e no médio prazo. Portugal tem que enfrentar novas e importantes questões relacionadas com a gestão da diversidade e a integração de imigrantes, estabelecendo políticas apropriadas para o emprego, a segurança social, a educação e a formação profissional, com vista a responder às transformações em curso.

Bibliografia

Baubock, R. et al (eds) (1996) *The challenge of diversity: integration and pluralism in societies of immigration*, Aldershot, Averbury.

Berset, A. et al. (2000) Main-d'œuvre étrangère et diversité des compétences, Paris, L'Harmattan.

Blaschke, J.; Vollmer, B. (eds) (2004) *Employment strategies for immigrants in the European Union*, Berlin, ed. Parabolis.

Barreto, A. (coord.) (2005) *Globalização e migrações*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

Bataille, Ph. (2006) "Promouvoir la diversité et lutter contre les discriminations", *Revue Migrations Société*, nº 105/106, mai/août

Bommes, M.; Geddes, A. (org.) (2000) *Immigration and welfare : challenging the borders of the welfare state*, London, Routledge.

Brucker, H. et al. (2001) Managing migration in the European Welfare State, Milão, Fundação de Benedetti.

Castles, S. (2002) Migration and community formation under conditions of globalization, *International Migration Review*, 36(4), 1143-1168

Clasquin, B. et al (eds.) (2004) Wage and welfare: new perspectives on employment and social rights in Europe, Brussels, PIE, Peter Lang.

Cohen, J. (1999) Global Diasporas. An introduction, London, UCL Press.

Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização (2005) *Por uma globalização justa: criar oportunidades para todos*, Oeiras, Celta Editora

Comissão Mundial sobre as Migrações Internacionais (2005) *As migrações num mundo interligado. Novas linhas de acção*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Crul, M.; Vermeulen, H. (2003) The second generation in Europe, *International Migration Review*, 37 (4), 965-986.

Docquier, F. *et al.* (2005) "Union Européenne et migrations internationales: l'UE contribue-t-elle à l'exode des travailleurs qualifiés?», *Revue économique*, 56, nº 6, 1301-1330.

Dumont, J. C.; Meyer, J. B. (2003) "La mobilité internationale des personnels de santé: evaluation et enjeu à partir du cas sud-africain", in *Tendances des migrations internationales*, OCDE, Paris.

Dumont J. C.; Lemaître G. (2005) « Beyond the headlines. New evidence on the brain drain », *Revue Economique*, 56 (6), novembre, 1275-1299.

Epingard, P. (1999). L'investissement immatériel – coeur d'une économie fondée sur le savoir. Paris: CNRS Editions.

Esping-Andersen, G. et al. (2002) Why we need a new welfare state, Oxford, Oxford University Press.

European Commission (2006) *Employment in Europe 2006*, Luxembourg, Official Publications of the European Communities.

European Monitoring Centre on Racism and Xenophobia (2005) *Racism and xenophobia in the EU Member States : trends, developments and good practices*, Annual Report 2005, Viena, EUMC.

Faist, Th. (2000) *The volume and dynamics of International Migration and Transnational Social Space*, Oxford, Clarendon Press.

Fibbi, R. (2006) Discrimination dans l'accès à l'emploi des jeunes d'origine immigré en Suisse, *Formation-Emploi*, n° 94, 45-58.

Finer, J. C. (ed) (2006) Migration, immigration and social policy, Blackweel Publishers

Gang I. N.; Zimmermann K. F. (2000) "Is child like parent? Educational Attainment and Ethnic Origin", *Journal of Human Resources*, XXXV(3), Summer, 550-569.

Geddes, A. (2003) *The politics of migration and immigration in Europe*, London, Sage Publications.

Geddes, A.; Niessen, J. (coord.) (2005) European civic citizenship and inclusion, Brussels, European Commission.

Géographie et Cultures (2007) Multiculturalisme/Mondialisation, nº 58, janvier.

Kalekin-Fishman, D.; Pitkanen, P.; Verma, G.K. (2002) *Education and immigration*: settement policies and current challenges, London, Routledge Falmer.

Kastoryano, R. (dir.)(2005) Quelle identité pour l'Europe? Le multiculturalisme à l'épreuve, Paris, Presses de Sciences Po.

Kymlicka, W. (1995) *Multicultural citizenship: a liberal theory of minority rights*, Oxford, Clarendon.

Kymlicka, W. (2001) *Politics in the Vernacular: Nationalism, Multiculturalism and Citizenship.* Oxford, Oxford University Press.

Loth, D. (2006) *Le management interculturel*, Paris, ed. L'Harmattan

Mouhoud, E. M. (2006) "Les nouvelles migrations en Europe" in *Les nouvelles migrations* – *Un enjeu Nord-Sud de la mondialisation*, Paris, Universalis, 141-151.

Munk, R. (org.) (2004) *Labour and globalisation: results and prospects*, Liverpool, Liverpool University Press.

Nielsen, E. (ed) (2003) International migration and sending countries: perceptions, policies and transnational relations, New York, Palgrave Macmillan.

- OECD (2005) Trends in international migration, Paris, OECD.
- Hollifield, J. F. (2000) The politics of international migration, in Brettel C.; Hollifield J. *Migration theory talking across disciplines*, New York, London, Routledge, 137-185.
- O'Rourke, K. H. (2004) *The era of migration*: *lessons for today*, CEPR Discussion Paper nº 4498, Londres.
- Penninx, R. et al. (2006) *The dynamics of international migration and settlement in Europe*, Amsterdam University Press.
- PNUD (2004) Relatório do desenvolvimento humano 2004 Liberdade cultural num mundo diversificado, Lisboa, ed. Mensagem
- Portes, A. (2006) Estudos sobre as migrações contemporâneas Transnacionalismo, empreendedorismo e a segunda geração, Lisboa, ed. Fim de Século.
- Pries L. (2001) "The Approach of transnational social spaces: responding to new configurations of the social and the spacial" in Pries L. *New Transnational Social Spaces*, Londres, Routledge, 3-33.
- Prieur, E. et al. (2006) Travail social et immigration Interculturalité et pratiques professionnelles, Paris, L'Harmattan.
- Ramos, M. C. Pereira (1998) « Evolution du marché du travail au Portugal suite à son intégration communautaire : transformations et défis » in Dusautoy M. (dir.) *Intégration européenne et emploi*, Paris, Presses de la Sorbonne, 55-122.
- Ramos, M. C. Pereira (1999) La diaspora portugaise et la diversité de ses formes d'insertion dans les pays d'accueil, Paris, OCDE.
- Ramos, M. C. Pereira (2000) « Economic integration of Portugal in the European Union : effect on direct investment, migration and employment" in *Globalisation, Migration and development*, Paris, OECD, 158-179.
- Ramos, M. C. Pereira (2003) "Intervenção social em contexto multicultural", in *Acção Social na área do emprego e da formação profissional*, Lisboa, ed. Universidade Aberta, 262-280.
- Ramos, M. C. Pereira (2004) "Nouvelles dynamiques migratoires au Portugal et processus d'intégration", *Revue Française des Affaires Sociales*, n° 2, avril-juin, Paris, Ministère de l'emploi et de la Solidarité, 111-144.
- Ramos, M. C. P.(2005a) "Dupla Cidadania, Governação e Educação: um Desafio para o Estado Nação Europeu", *Revista Portuguesa de Pedagogia*, ano 39, nº 1, Universidade de Coimbra, 240-245.
- Ramos, M. C. Pereira (2005b) « Immigration, construction européenne et globalisation", in *Economie Teoretica si Aplicata*, vol. 1, Universitatea Romano Americana, Bucuresti, Universul Juridic, 363-392.
- Ramos, M. C. P. (2007a) "Aprendizagem ao longo da vida. Instrumento de empregabilidade e integração social" in *Revista Portuguesa de Pedagogia*, ano 41 3, número especial, Educação e Formação de Adultos, 299-333.

Ramos, M. C. P. (2007b) "Imigração, Desenvolvimento e Competitividade em Portugal" in *Revista Economia e Sociologia*, nº 84, 2º semestre, 71-108.

Ramos, M. C. P. (2007c) "Travail et Circulations Migratoires – Le Portugal pays relais des migrations en Europe" in Mouhoud, E. M.; Oudinet, J. (dir.) *L'Europe et ses Migrants – Ouverture ou Repli?*, Paris, L'Harmattan, 215-270.

Ramos, M. C. (2007d) « Diásporas, culturas e coesão social » in Bizarro, R. (coord.) Eu e o outro. Estudos multidisciplinares sobre identidade(s), diversidade(s) e práticas interculturais, Porto, Areal Editores, 78-95.

Ramos, M. C. P. (2007e) « Economia solidária, promoção do emprego e Estado-providência – novos desafios ao modelo social no contexto da globalização" *2º Congresso Nacional dos Economistas*, Lisboa, 11-12 Out. (http://www.ordemeconomistas.pt/congresso/pdf/).

Ramos, M.; Gomes, M. (2007) «Dual citizenship, governance and education: the situation in Portugal» in Kalekin-Fishman, D.; Pitkanen, P. (eds) *Multiple citizenship as a challenge to European Nation-States*, Rotterdam, Sense Publishers, 171-211.

Ramos, M. et al. (2007) "Multiple Citizenship - Case-Studies Among Individual Citizens in Portugal" in P. Pitkanen; D. Kalekin-Fishman (eds.) Multiple State Membership and Citizenship in the Era of Transnational Migration, Rotterdam, Sense Publishers, 41-65.

Ramos M; Teixeira, A. (2008) "Dual Citizenship, Governance and Education: Survey Among National Policy Makers and Authorities in Portugal" in D. Kalekin-Fishman; P. Pitkanen (eds.), *An Emerging Institution? Multiple Citizenship in Europe Views of Officials*, Bern, Peter Lang Publishers, 187-222.

Ramos, N. (2001) Comunicação, cultura e interculturalidade: para uma comunicação intercultural, *Revista Portuguesa de Pedagogia*, (35), 2, 155-178.

Rex, J. (2006) Ethnicité et citoyenneté. La sociologie des sociétés multiculturelles, Paris, L'Harmattan

Rugy, A. de (2000) Dimensão económica e demográfica das migrações na Europa multicultural, Oeiras, Celta.

Safi, M. (2006) Le processus d'intégration des immigrés en France : inégalités et segmentation, *Revue Française de Sociologie*, 47, 1, 3-48.

Santos, B. de Sousa; Ferreira, S. (2001). A reforma do Estado-Providência entre globalizações conflituantes. In *Risco Social e Incerteza — Pode o Estado Social recuar mais*?). Porto, Afrontamento, 177-225.

Santos, B. Sousa (2004) Reconhecer para libertar. Os caminhos do cosmopolitanismo multicultural, Porto, ed. Afrontamento

Sassen, S. (1996) New Employment Regimes in Cities: the impact on immigrant workers, *New Community*, 22 (4), 579-594.

Sassen, S. (1998) Immigration policy in a global economy, *Unesco Courrier*, vol. 51, ISSUE 11.

Schiump, C. U.; Hansen P.; Castles S. (2006) Migration, citizenship and the European welfare state: a twenty-first century dilemme, Oxford University Press.

Silberman, R.; Fournier, I. (2006) Les secondes générations sur le marché du travail en France: une pénalité ethnique ancrée dans le temps. Contribution à la théorie de l'assimilation segmentée, *Revue Française de Sociologie*, 47-2, 243-292.

Soysal J. (1994) Limits of citizenship: migrants and postnational membership in Europe, Chicago, University of Chicago Press.

Stzigsohn J.; Saucedo S. (2002) "Immigrant incorporation and sociocultural transnationalism", *International Migration Review*, 36(3), 766-798.

Vertovec, S. (2004) Migrant transnationalism and modes of transformations, *International migration review*, 38 (3), 970-1001.

Viprey, M. (2001) Les discriminations raciales sur le marché du travail, *Problèmes économiques*, n° 2694, 3 de Janeiro, 1-6.

Weil, P. (2005) La république et sa diversité: immigration, intégration, discrimination, Paris, ed. du Seuil.

Wieviorka M. (1996) (dir.) *Une société fragmentée. Le multiculturalisme en débat*, Paris, La Découverte.